



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Solicitação de Apostilamento

Igarapé-Açu, 17 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Atualização de Dotação Orçamentária.

Ao cumprimenta-lo, encaminho a dotação orçamentária atualizada para efetuar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 180/2021, Origem: Pregão nº 021/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0510 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE	04 123 0005 2.017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0910 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
PROJETO ATIVIDADE	27 122 0011 2.115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE	20 122 0009 2.131 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	13 122 0012 2.156 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSUT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	13 122 0012 2.156 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSUT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Pedro Bruno Viana Pinheiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 114/2021 – GP/PMI

PEDRO BRUNO VIANA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 114/2021 – GP/PMI



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2021 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO Nº 180/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCLUINDO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2–DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

*§8ºA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento.*

Analisando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu, em 17 de janeiro de 2022.

Pedro Bruno Viana Pinheiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 114/2021 - GP/PMI

PEDRO BRUNO VIANA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 114/2021 – GP/PMI